



Diário Oficial de Palmas

ANO XIII
SEGUNDA-FEIRA
17 DE JANEIRO DE 2022
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.900

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	1
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	1
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	2
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	4
SECRETARIA DA SAÚDE.....	7
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	11
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO.....	11
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	12
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	13

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 43.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 30, inciso VI, da Lei Complementar nº 8, de 16 de novembro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º É declarado vago o cargo efetivo de Técnico em Saúde: Agente de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal da Saúde, em virtude do falecimento em 4 de dezembro de 2021, do servidor HALLISON CARPEDYANE PEREIRA DOS REIS, matrícula nº 171091.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de janeiro de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 15, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado o Ato nº 14-CT, de 11 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.896, de 11 de janeiro de 2022, quanto ao nome, onde se lê: LUCIMARA PEREIRA MENEZES; leia-se: LUCIMARA PEREIRA MENEZES SOUZA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de janeiro de 2022.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2022/GAB/SEPLAD

Processo Administrativo: 2021085367

Objeto: Ressarcimento ao erário decorrente de infração de trânsito
Notificante: Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano/SEPLAD

Notificado: JURANDIR PEREIRA DA SILVA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, neste ato representada pelo Secretário Interino, ERON BRINGEL COELHO, no uso de suas atribuições, NOTIFICA, pelo presente EDITAL, o ex-servidor JURANDIR PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, RG: 710770, SSP, inscrito no CPF sob nº984.595.971-72, por ter sido frustrada a tentativa de se notificar o servidor pelos Correios conforme doc. fls. 13, desta feita procede-se via edital, para que no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação, tenha ciência da Notificação de Infração de Trânsito nº E10-5675598, conforme Processo Administrativo nº 2021085367, referente a infração por legislação de trânsito, com fundamento no Decreto Municipal nº 525/2013, Lei Complementar nº 008/99 e no Código de Trânsito Nacional, Lei Federal nº 9.503/97, podendo exercer seu direito ao contraditório e a ampla defesa. Por oportuno, convém advertir que a inércia e/ou não quitação do débito no prazo previsto implicará sua inscrição em dívida ativa.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO,

Palmas, 13 de janeiro de 2022.

ERON BRINGEL COELHO
Secretário Municipal Interino de Planejamento
e Desenvolvimento Humano

Art. 41. O servidor em débito com o erário que for demitido, exonerado, ou que tiver sua aposentadoria ou disponibilidade cassada, ou, ainda, aquele cuja dívida relativa à reposição seja superior a cinco vezes o valor de sua remuneração, terá o prazo de sessenta dias para quitar o débito.

§ 1º A não-quitação do débito no prazo previsto implicará sua inscrição em dívida ativa.

§ 2º Os valores percebidos pelo servidor, em razão de decisão liminar, de qualquer medida de caráter antecipatório, ou de sentença, posteriormente cassada ou revista, deverão ser repostos no prazo de trinta dias, contados da notificação para fazê-lo, sob pena de inscrição em dívida ativa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

PROCESSO: 2021037775

CONTRATANTE: Município de Palmas, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, pelo seu representante Secretário Interino, o senhor ERON BRINGEL COELHO, brasileiro, casado, CPF/MF nº 807.812.251-91, RG nº 115.622 SSP-TO.

CONTRATADA: ANA VALÉRIA NEPOMUCENO, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 004.278.121-35, RG nº 627.017 SSP-TO.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Contrato Pessoal

OBJETO: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, na Secretaria Municipal de Saúde.

ADITAMENTO: Fica alterada a lotação da Servidora atualmente lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, a fim de que passe a laborar na Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário do Processo Administrativo nº 2020022081, naquilo que não contrarie o presente aditivo.

BASE LEGAL: Processo administrativo nº 2021037775, com fulcro no art. 3º da Lei 2.031/2014, Parecer n. 78/2021/GAB/PGM, Parágrafo único do artigo 61, da Lei de nº 8.666/93.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

PROCESSO: 2021037775

CONTRATANTE: Município de Palmas, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, pelo seu representante Secretário Interino, o senhor ERON BRINGEL COELHO, brasileiro, casado, CPF/MF nº 807.812.251-91, RG nº 115.622 SSP-TO.

CONTRATADA: TAYNARA MOREIRA FONSECA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 027.303.827-02, RG nº 773.438.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Contrato Pessoal

OBJETO: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, na Secretaria Municipal de Saúde.

ADITAMENTO: Fica alterada a lotação da Servidora atualmente lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, a fim de que passe a laborar na Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário do Processo Administrativo nº 2020022081, naquilo que não contrarie o presente aditivo.

BASE LEGAL: Processo administrativo nº 2021037775, com fulcro no art. 3º da Lei 2.031/2014, Parecer n. 78/2021/GAB/PGM, Parágrafo único do artigo 61, da Lei de nº 8.666/93.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

PROCESSO: 2021037775

CONTRATANTE: Município de Palmas, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, pelo seu representante Secretário Interino, o senhor ERON BRINGEL COELHO, brasileiro, casado, CPF/MF nº 807.812.251-91, RG nº 115.622 SSP-TO.

CONTRATADA: DANIELA TAVARES BRAGA, pessoa física de direito privado, inscrita no CPF nº 051.440.823-51, RG nº 1246794 SSP-TO.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Contrato Pessoal

OBJETO: Atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, na Secretaria Municipal de Saúde.

ADITAMENTO: Fica alterada a lotação da Servidora atualmente lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano, a fim de que passe a laborar na Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário do Processo Administrativo nº 2020022081, naquilo que não contrarie o presente aditivo.

BASE LEGAL: Processo administrativo nº 2021037775, com fulcro no art. 3º da Lei 2.031/2014, Parecer n. 78/2021/GAB/PGM, Parágrafo único do artigo 61, da Lei de nº 8.666/93.

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 011/GAB/SEFIN, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo ATO nº 478 – DSG, de 31 de março de 2021, e pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299 de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Ana Laura Bueno Felipe, cargo de Gerente de Gestão e Finanças, para responder, interina e cumulativamente, pela Diretoria Geral de Gestão e Finanças da Secretaria Municipal de Finanças, no período de 17/01/2022 a 05/02/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, aos 12 dias do mês de janeiro de 2022.

ROGERIO RAMOS DE SOUZA
Secretário Municipal de Finanças - Interino
Ato nº 478 - DSG

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

Processo nº: 2021044568

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de ônibus tipo urbano que atenderá a Secretaria em suas atividades diárias, do Pregão Eletrônico nº 002/2022, sucedido em 07/01/2022, às 14:00hs.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber.

EMPRESA: CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI		CNPJ: 09.045.079/0001-41		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE / UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Contratação de empresa especializada em transporte coletivo para prestação de serviços de transporte de passageiros em ônibus tipo urbano, higienizado, e em excelente estado de conservação, com ano de fabricação de 2016 ou superior e capacidade para (quarenta e quatro) passageiros sentados com poltronas fixas com cinto de segurança, com quilometragem livre por veículo. Os ônibus deverão ter bagageiro, pneus novos, equipamentos de segurança, cortinas em todos os vidros laterais, com todos os itens do veículo funcionando perfeitamente conforme obriga as Leis de Trânsito regulamentadas vigentes nos dias atuais. Conductor devidamente habilitado. Responsabilizar-se-á pelos encargos sociais e trabalhistas, fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato, bem como com motorista, combustível, diésel lubrificantes e qualquer manutenção dos ônibus, incluindo a substituição de peças. Esses itens são de total responsabilidade da CONTRATADA.	1.580 DIÁRIAS	RS 1.200,00	RS 1.896.000,00

Palmas - TO, 17 de janeiro de 2022.

Giovane Neves Costa
Superintendente de Compras e Licitações

AVISO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 002/2020

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitação, torna público o resultado da Concorrência Internacional nº 002/2020, com objeto a contratação de empresa especializada para execução das obras de

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

infraestrutura urbana a serem implantadas no âmbito do Programa de Requalificação Urbana Palmas para o Futuro - CAF, instruída no Processo administrativo nº 2020011335, sendo Adjudicado/Homologado o objeto às Empresas Vencedoras: para o LOTE 01 a empresa: EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA., com valor de R\$ 16.033.934,68 (dezesesseis milhões, trinta e três mil, novecentos e trinta e quatro reais, sessenta e oito centavos). E para o LOTE 02 a empresa: CMN-CONSTRUTORA MEIO NORTE LTDA., com valor de R\$ 12.723.116,77 (doze milhões, setecentos e vinte e três mil, cento e dezesseis reais, setenta e sete centavos).

Palmas - TO, 14 de janeiro de 2022.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitação, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 001/2021, sendo objeto a contratação de empresa especializada para construção de uma praça na quadra ARNE 61 (504 Norte), no município de Palmas/TO, instruído no Processo administrativo nº 2020048076, sendo Adjudicado/Homologado o objeto à Empresa Vencedora: VALOR ENGENHARIA LTDA – ME com valor total: R\$ 919.725,88 (novecentos e dezenove mil, setecentos e vinte e cinco reais, oitenta centavos).

Palmas - TO, 14 de janeiro de 2022.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 005/2021

Processo n.º 2019083272, de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, sendo o objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em engenharia visando a qualificação de passeios (calçadas), contemplando regularização de calçadas com argamassa, demolição e reconstrução de calçadas com piso de concreto, implantação de calçadas com piso de concreto, rampas de acessibilidade com piso de concreto, assentamento de guia (meio-fio) em concreto pré-fabricado e piso tátil pré-fabricado de concreto, tudo conforme especificações e condições constantes no edital licitatório e seus anexos. Após exame da documentação apresentada, com subsídio do Parecer Técnico nº 001/22/PROMURB, constante nas páginas 892/895 dos autos, esta Comissão assim deliberou: Empresas habilitadas, por atenderem a todos os requisitos do edital: N.A. CONSTRUÇÕES EIRELI, KL CONSTRUTORA EIRELI, SÓ TERRA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA-EPP e EB INFRA CONSTRUÇÕES LTDA. Fica designada a data de 27/01/2022, às 14h00, a sessão de abertura dos envelopes das propostas de preços das empresas habilitadas, no mesmo local da abertura da licitação. A Ata de Julgamento e documentos complementares estarão à disposição no seguinte link: <http://prodota.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/> Mais informações através dos telefones (63) 3212-7244/7243 ou através do e-mail > compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas/TO, 14 de janeiro de 2022.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00002, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo

relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação Fiscal (ITR)
AGROPECUARIA ESTRELA DO SUL LTDA	05.783.242/0001-12	9733/00186/2021
AGROPECUARIA OURO NEGRO LTDA	19.022.239/0001-90	9733/00188/2021
BOM JESUS AGROPECUARIA GRAOS EIRELIME	27.040.464/0001-88	9733/00187/2021
JAKSON RODRIGUES DE SOUSA	985.728.141-91	9733/00213/2021
LOURIVAL VALERIANO LOURENCO	197.124.481-34	9733/00207/2021
OTACILIO MOREIRA DA LUZ	979.250.981-04	9733/00222/2021
TECILTOCANTINS CERAMICA COMERCIO E INDUSTRIALTA	01.474.253/0001-60	9733/00194/2021

Local para Comparecimento:

Superintendência de Administração Tributária
Quadra AA SE 50 (502 Sul) Avenida NS-02 Conj. 01, Edifício Buriiti
2º andar Plano Diretor Sul - Palmas-TO

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: Reinaldo Lopes Barros Matrícula: 41301901
Cargo: Superintendente de Administração Tributária

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00003, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
PLACIDO BATISTA DOS SANTOS	591.431.181-00	9733 /00112/2021
PLACIDO BATISTA DOS SANTOS	591.431.181-00	9733 /00113/2021
PLACIDO BATISTA DOS SANTOS	591.431.181-00	9733 /00114/2021
AMEDIO PEREIRA DA SILVA	092.932.302-59	9733 /00143/2021
AMEDIO PEREIRA DA SILVA	092.932.302-59	9733 /00144/2021
ANTONIO MENDES LIMA	091.442.341-04	9733 /00145/2021
ANTONIO MENDES LIMA	091.442.341-04	9733 /00146/2021
ANTONIO MENDES LIMA	091.442.341-04	9733 /00147/2021
ANTONIO MENDES LIMA	091.442.341-04	9733 /00148/2021
MARCONCELOS MINERACAO LTDA EPP	26.890.343/0001-62	9733 /00149/2021
RAMIS TETU DE LIMA E SILVA	703.354.437-53	9733 /00150/2021
RAMIS TETU DE LIMA E SILVA	703.354.437-53	9733 /00151/2021
JOSIVAM LOPES DE CARVALHO	377.417.801-15	9733 /00153/2021
JOSIVAM LOPES DE CARVALHO	377.417.801-15	9733 /00154/2021

Local para Comparecimento:

Secretaria Municipal de Finanças
Superintendência de Administração Tributária
Quadra AA SE 50 (502 Sul) Avenida NS-02 Conj. 01, Edifício Buriiti
2º andar Plano Diretor Sul - Palmas-TO

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: Reinaldo Lopes Barros Matrícula: 41301901
Cargo: Superintendente de Administração Tributária

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados, para comparecerem na sede do IVM – Instituto Vinte

de Maio, sito à ARSO 42 (405 Sul), Av LO 09, HM 06, LT. 03, Tel. (0xx63) 3212-7053 (JUREF), no dia e horário abaixo especificados, para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Autos de Infração /Processos	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
ITAÚ UNIBANCO S/A.	Autos de Infração: 18020-18021-18024-18025-18026/2020. Processos: 2020054960-2020054962-2020054967-2020054969-2020054971.	ISS-AF	25/01/2022	14:50h
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Autos de Infração: 18390-18391-18392-18393-18394-18395-18396-18397-18398/2021. Processos: 2021004600-2021004609-2021004639-2021004640-2021004642-2021004643-2021004647-2021004649-2021004679.	ISS-AF	25/01/2022	15:10h
BANCO DO BRASIL S/A.	Autos de Infração: 18110-18111-18112-18115-18116-18117/2020. Processos: 2020065026-2020065027-2020065028-2020065031-2020065035-2020065037.	ISS-AF	25/01/2022	15:30h

Palmas, 17 de janeiro de 2022.

Carlos Augusto Mecenias Martins
Secretário Executivo da Juref

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 001/2022

PROCESSO: 2021045434.
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
CONTRATADA: Junqueira e Falleiros Ltda.
OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de concreto usinado para construção e reparo de passeios e outros serviços afins, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital e demais exigências editalícias.
VALOR TOTAL: R\$ 210.005,00 (duzentos e dez mil e cinco reais).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
RECURSOS: Funcional Programática: 15.451.1118-2734, Natureza de Despesa: 4.4.90.30, Fonte de Recursos: 001000103, Ficha: 20210795.
VIGÊNCIA: 31/12/2022.
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2022
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trubalsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Junqueira e Falleiros Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 30.406.093/0001-10, por meio de seu representante legal o senhor Luiz Gustavo Junqueira Lelis, RG nº 266058966 SSP/SP e CPF nº 183.312.918-08.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº. 001, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2022, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Escola Municipal Aprígio

Thomaz de Matos, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Ozair Américo da Silva – Presidente
Luciane Cerqueira Nunes Sousa – Secretária
Maria Beatriz Gonçalves de A. Lozino – 1º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Maraysa das Graças de Oliveira Carvalho – Suplente
José Geraldo Campos Rios Serra - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 14 de janeiro de 2022

Maria do Desterro Soares Ibiapina
Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 002, DE 14 DE JANEIRO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2022, a Comissão de Chamada Pública da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos, cujas atribuições correspondem à realização da Chamada Pública no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 11.947 de 16 de julho de 2009 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Chamada Pública, e suas respectivas funções, quais sejam:

Ozair Américo da Silva – Presidente
Luciane Cerqueira Nunes Sousa – Secretária
Maria Beatriz Gonçalves de A. Lozino – 1º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Maraysa das Graças de Oliveira Carvalho – Suplente
José Geraldo Campos Rios Serra - Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 14 de janeiro de 2022

Maria do Desterro Soares Ibiapina
Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 003, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E ATESTO DO RECEBIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DAS NOTAS FISCAIS E DOCUMENTOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2022, os responsáveis pela FISCALIZAÇÃO E ATESTO em Contratos e Notas Fiscais e outros documentos, Respectivamente, da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Escola Municipal Aprígio Thomaz de Matos, cujas atribuições correspondem à determinação da Portaria/Semed nº 883/2015, artigos 8, 9 e 10, e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas responsáveis pela FISCALIZAÇÃO E ATESTO em Contratos e Notas Fiscais e outros documentos, respectivamente, e suas respectivas funções, quais sejam:

Rubens Fernando de Oliveira – Titular

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as respectivas funções.

Luisa de Sousa Campello – Suplente

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 14 de janeiro de 2022.

Maria do Desterro Soares Ibiapina
Presidente da ACE

PORTARIA Nº. 001, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Escola do Centro Municipal de Educação Infantil Paraíso Infantil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2022, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI - Associação Comunidade Escola do Centro Municipal de Educação Infantil Paraíso Infantil Escola, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Isa Michele Bezerra Silva – Presidente
Janaina Alves de Souza-Secretária
Maria José Corado Glória – 1º Membro
Kátia Regina de Brito Muniz – 2º Membro
Rosileia Rodrigues Fontes – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Arlene Alves dos Santos - Suplente
Zilmenia Alves Rodrigues – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente

o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 14 de janeiro de 2022

Alessandra Reis Chaves
Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº. 002, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CHAMADA PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O Presidente da ACCEI - Associação Comunidade Escola do Centro Municipal de Educação Infantil Paraíso Infantil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2022, a Comissão Permanente de Licitação da ACCEI - Associação Comunidade Escola do Centro Municipal de Educação Infantil Paraíso Infantil Escola, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

Isa Michele Bezerra Silva – Presidente
Janaina Alves de Souza-Secretária
Maria José Corado Glória – 1º Membro
Kátia Regina de Brito Muniz – 2º Membro
Rosileia Rodrigues Fontes – 3º Membro

Art. 3º. Como Membros Suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Arlene Alves dos Santos - Suplente
Zilmenia Alves Rodrigues – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos Membros Suplentes, ainda que integresse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 14 de janeiro de 2022

Alessandra Reis Chaves
Presidente da ACCEI

PORTARIA Nº. 003 DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELOS ATESTOS DAS DESPESAS EMITIDAS PELA UNIDADE EXECUTORA - UE NO EXERCÍCIO DE 2022

O Presidente da ACCEI – Centro Municipal de Educação Infantil Castelo Encantado no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até o dia 31 de dezembro de 2022, os responsáveis pelos ATESTOS das despesas emitidas pela unidade executora ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil Castelo Encantado, cujas atribuições correspondem à verificação dos itens adquiridos pela UE em

todos os procedimentos, tais como compra por licitação, chamada pública, Merenda, Gestão, Reforma e PDDE, compra direta por dispensa de licitação, dentre outros.

Art. 2º Ficam nomeadas as seguintes pessoas responsáveis pelos atesto, quais sejam:

Vilma de Lourdes Pires Rodrigues – Titular
Lionete Azevedo Pereira – Suplente

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, 14 de janeiro de 2022.

Rosimeire Rosa Pires Coelho
Presidente da ACCEI Castelo Encantado

**PORTARIA /GAB/SEMED Nº 001,
DE 13 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como fiscal e gestor de Contrato com despesas de gestão descentralizada.

A PRESIDENTE DA ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 491 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.295, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010

CONSIDERANDO os termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública deva designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso I e II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 001/2022, Processo nº 2022001493 firmado com a empresa Planalto Contabilidade Escolar LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.478.989/0001-18, cujo objeto é Prestação de serviços Contábeis.

SERVIDOR	NOME	MATRICULA	DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO
TITULAR	Josefa Martins de Souza Freitas	413017527	05/01/2022
SUPLENTE	Alvaniza Lopes de Almeida	377531	

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato e, na sua ausência, respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Comunidade Centro de Educação Infantil CMEI Pequeno Príncipe, Palmas, 13 de janeiro de 2022.

Alice Harumi Izu Furukawa
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 02 de fevereiro de 2022, na Sala da coordenação financeira da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva localizado no endereço Rua SF 11, APM 07, Setor Santa Fé 2ª etapa, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 003/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de materiais de higiene e limpeza para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva Processo n.º 2021078913. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz, no endereço acima citado, no horário de 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, em dias úteis ou no endereço eletrônico https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/Edital_TP_003.22_CAROLINE_CAMPELO_-_MATERIAL_DE_HIGIENE_E_LIMPEZA.pdf. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (63) 3015-6950 / 99283-0006/ 99211-5287 ou pelo e-mail financeiro. eticarolinefinanceiro@gmail.com.

Palmas/TO, 17 de janeiro de 2022.

Eliane Oliveira Santos Araújo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15:00 horas do dia 02 de fevereiro de 2022, na Sala da coordenação financeira da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva localizado no endereço Rua SF 11, APM 07, Setor Santa Fé 2ª etapa, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 004/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a aquisição de materiais de manutenção e limpeza de piscinas para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva Processo n.º 2021078916. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz, no endereço acima citado, no horário de 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, em dias úteis ou no endereço eletrônico https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/Edital_TP_004.22_CAROLINE_CAMPELO_-_MANUTEN%C3%87%C3%83O_E_LIMPEZA_DE_PISCINA.pdf. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (63) 3015-6950 / 99283-0006/ 99211-5287 ou pelo e-mail financeiro. eticarolinefinanceiro@gmail.com.

Palmas/TO, 17 de janeiro de 2022.

Eliane Oliveira Santos Araújo
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 009/2021

A ACE da Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 16:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2022, na sala da direção na Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, localizada no endereço Quadra 404 Norte, APM 27, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 009/2021, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a contratação de empresa especializada na Instalação de Sistema de Captação de Energia Solar para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, Processo nº 2021083681. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior à data da sessão de licitação na Escola Municipal Monsenhor Pedro Pereira Piagem, no endereço acima citado, no horário de 08h às 17h, em dias úteis ou no endereço eletrônico https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL_TOMADA_DE_PRE%C3%87O_009.2021_ETI_MONSENHOR.pdf. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3218-5432 email:finan.monsenhor@gmail.com

Palmas/TO, 17 de janeiro de 2022.

Larissy Saraiva Gomes Borges
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

A ACE da Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 02/2022, de 05 de janeiro de 2022 torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 01/2021, Processo nº 2021082582 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 07 de fevereiro de 2022, no horário de 08 horas às 12 horas e das 14 horas às 18 horas na Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade situado à Quadra 403 Norte, Alameda 01, lote 07, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 08 de fevereiro de 2021, às 14 horas em dias úteis ou no endereço eletrônico https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL_DE_CHAMADA_P%C3%9ABLICA_-_001_22_CARLOS_DRUMOND_1_1.PDF. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 3224-1699 e (63) 98412 2448.

Palmas/TO, 17 de janeiro de 2021

Rodrigo Gomes Milhomem
Presidente da Comissão de Chamada Pública

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral da Arse 132, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002/2022 de 11 de janeiro de 2022, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2022, Processo nº 2021083874, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº 026/2013. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projeto de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 08 de Fevereiro de 2022, no horário de 08:00min às 12:00min e das 14:00min às 17:00min na Escola Municipal de Tempo Integral da Arse 132, situado à Quadra 1306 Sul, APM 37/38/39/40, Al. 01 S/N Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos Projetos de Vendas no dia 08 de Fevereiro de 2022, às 14h, em dias úteis ou no endereço eletrônico https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/EDITAL_CHAMADA_P%C3%9ABLICA_001_-_ALMIRANTE_TAMANDARE_-_ALIMENTOS.pdf. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (63) 98148-0027 ou pelo e-mail eti.almirante.fin@gmail.com

Palmas/TO, 17 de janeiro de 2022.

Inês Barbosa de Souza Oliveira
Presidente da Comissão de Chamada Pública

AVISO DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022

A ACCE do Centro Municipal de Educação Infantil Sementinhas do Saber, através da Comissão de Chamada Pública, conforme Portaria nº 002, de 06 de janeiro de 2022, torna público que fará realizar a Chamada Pública nº 001/2022, Processo nº 2021080922, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, atendendo ao Art. 21 da Lei nº. 11.947/2009 e a Resolução do FNDE nº. 026/2013 e Resolução nº 004/2015. O Edital poderá ser retirado pelos grupos formais e informais, que deverão entregar a documentação e projetos de vendas, a partir da data de publicação deste até o dia 10/02/2022, no horário de 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min na CMEI Sementinhas do Saber situado à Rua Babaçu com a Rua Piaçava APM 01 Setor Santa Fé IV, Palmas/TO, onde acontecerá a sessão pública para análise das documentações e dos projetos de vendas no dia 11 de fevereiro de 2022, às 14h, em dias úteis ou no endereço eletrônico https://www.palmas.to.gov.br/media/orgao/documentos/Edital_Chamada_Publica_001_-_SEMENTINHAS_DO_SABER_-_ALIMENTOS.pdf. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (63) 3224-1244 ou sementinhasds.financeiro@gmail.com.

Palmas/TO, 17 de janeiro de 2021.

Luiz Carlos dos Santos Gil
Presidente da Comissão de Chamada Pública

EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2022

PROCESSO Nº: 2022001493
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE
CONTRATADA: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR-ME
OBJETO: prestação de serviço contábeis
VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2022001493.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020,0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro 2022.
DATA DA ASSINATURA: 05 de Janeiro 2022.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI PEQUENO PRÍNCIPE, por sua representante legal a Sra. Alice Harumi Izu Furukawa, inscrita no CPF Nº: 484.930.319-68 e portadora do RG Nº 1143584 SSP/TO. Empresa: PLANALTO CONTABILIDADE ESCOLAR-ME, inscrita no CNPJ Nº09.478.989/0001-18, por meio da sua representante legal a Sra. Kezya Aires Leite Araujo, inscrita no CPF nº 787.681.441-72 e portadora do RG nº 1098564 SSP/TO.

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 871/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do Art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

CONSIDERANDO o Art. 5º da Portaria EST nº 569/SEMUS/GAB, de 07 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Portaria nº 798/SEMUS/GAB, de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre as Gratificações de Atividade Finalística e Técnica no SUS (GSUS) no âmbito da Administração Central da Secretaria Municipal da Saúde, alterada pela Portaria nº 829/SEMUS/GAB, de 29 de outubro de 2021.

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.124, de 05 de novembro de 2021, que instituiu a Comissão e Coordenação Interprofissional de Monitoramento e Avaliação do Desempenho Institucional.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores adiante relacionados para integrarem a Comissão e a Coordenação Interprofissional de Monitoramento e Avaliação do Desempenho Institucional da Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 09 de novembro de 2021:

Comissão Interprofissional de Monitoramento e Avaliação do Desempenho Institucional da Secretaria Municipal de Saúde - GCTR IV
SHIRLEY HELENA DA CRUZ

Coordenação Interprofissional de Monitoramento e Avaliação do Desempenho Institucional da Secretaria Municipal de Saúde - GCTR II
MAGDA GOMES TAVEIRAS BRUNO MARQUES
RAQUEL HERTEL DE VASCONCELOS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de novembro de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 21/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública relacionada a seguir para desempenhar sua função junto a Estratégia Saúde da Família na unidade especificada:

MAT.	SERVIDORA	CARGO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO	UNIDADE DE SAÚDE	A PARTIR DE
413045418	LANNAN RISLEY FLORENCIO SOUZA SEVERINO	Técnico em Saúde – Técnico em Enfermagem	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade Santa Barbara – 650.5.4.15	01/10/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de janeiro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 22/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPPF, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3º, do Art. 2º, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal Edma Neri dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Saúde – Auxiliar de Consultório Dentário, matrícula funcional nº 302871, para responder interinamente pela Diretoria de Média e Alta Complexidade, no período compreendido entre 17 de janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2022, em razão das férias da titular Ludmila Nunes Moreira Barbosa Mourão, matrícula nº 413041380.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de janeiro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 23/SEMUS/GAB/ASSEJUR, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

Determina instauração de sindicância investigativa e institui comissão, conforme específica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com os Arts. 167, 168 e 169 da Lei Complementar nº 008/99.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Investigativa, com a finalidade de realizar investigação e apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Autos nº 2021053302, bem como ao exame dos fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Constituir Comissão Especial de Sindicância composta pelas servidoras Geisiane Gomes dos Santos, matrícula funcional nº 413.020.824 – Presidente, Vânia Lúcia de Castro Zillmer, matrícula funcional nº 413.024.623 – Secretária, Claudinei da Penha Alves, matrícula funcional nº 162441 – Membro, tendo como membros suplentes, servidores efetivos da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias as atividades de investigações e esclarecimentos.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período, mediante justificativa.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de janeiro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

PORTARIA Nº 24/SEMUS/GAB/ASSEJUR, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

Determina instauração de sindicância investigativa e institui comissão, conforme específica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com os Arts. 167, 168 e 169 da Lei Complementar nº 008/99.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Investigativa, com a finalidade de realizar investigação e apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Autos nº 2021040512, bem como ao exame dos fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Constituir Comissão Especial de Sindicância composta pelas servidoras Geisiane Gomes dos Santos, matrícula funcional nº 413.020.827 – Presidente, Vânia Lúcia de Castro Coutinho Zillmer, matrícula funcional nº 413.024.623 – Secretária, Selizânia Corado Araújo, matrícula funcional nº 413024844 – Membro, tendo como membros suplentes, servidores efetivos da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias as atividades de investigações e esclarecimentos.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período, mediante justificativa.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de janeiro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 25/SEMUS/GAB/ASSEJUR,
DE 12 DE JANEIRO DE 2022.**

Determina instauração de sindicância investigativa e institui comissão, conforme específica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com os Arts. 167, 168 e 169 da Lei Complementar 008/99.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Investigativa, com a finalidade de realizar investigação e apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Autos nº 2021031694, bem como ao exame dos fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Constituir Comissão Especial de Sindicância composta pelas servidoras Geisiane Gomes dos Santos, matrícula funcional nº 413.020.827 – Presidente, Vânia Lúcia de Castro Coutinho Zillmer, matrícula funcional nº 413.024.623 – Secretária, Paula Guimarães Nunes, matrícula funcional nº 413.018.358 – Membro, tendo como membros suplentes, servidores efetivos da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias as atividades de investigações e esclarecimentos.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período, mediante justificativa.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de janeiro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 26/SEMUS/GAB/ASSEJUR,
DE 12 DE JANEIRO DE 2022.**

Determina instauração de sindicância investigativa e institui comissão, conforme específica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com os Arts. 167, 168 e 169 da Lei Complementar 008/99.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Investigativa, com a finalidade de realizar investigação e apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Autos nº 2019079043, bem como ao exame dos fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Constituir Comissão Especial de Sindicância composta pelas servidoras Paula Guimarães Nunes, matrícula funcional nº 413.018.358 – Presidente, Vânia Lúcia de Castro Coutinho Zillmer, matrícula funcional nº 413.024.623 – Secretária, Geisiane Gomes dos Santos, matrícula funcional nº 413.020.827 – Membro, tendo como membros suplentes, servidores efetivos da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias as atividades de investigações e esclarecimentos.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período, mediante justificativa.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de janeiro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 27/SEMUS/GAB/ASSEJUR,
DE 12 DE JANEIRO DE 2022.**

Determina instauração de sindicância investigativa e institui comissão, conforme específica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com os Arts. 167, 168 e 169 da Lei Complementar 008/99.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Investigativa, com a finalidade de realizar investigação e apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Autos nº 2021037093, bem como ao exame dos fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Constituir Comissão Especial de Sindicância composta pelas servidoras Geisiane Gomes dos Santos, matrícula funcional nº 413.020.827 – Presidente, Vânia Lúcia de Castro Zillmer, matrícula funcional nº 413.024.623 – Secretária, Claudinei da Penha Alves, matrícula funcional nº 162441 – Membro, tendo como membros suplentes, servidores efetivos da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias as atividades de investigações e esclarecimentos.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período, mediante justificativa.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de janeiro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 28/SEMUS/GAB/ASSEJUR,
DE 12 DE JANEIRO DE 2022.**

Determina instauração de sindicância punitiva e institui comissão, conforme específica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com os Arts. 167, 168 e 169 da Lei Complementar 008/99 e considerando as informações contidas nos autos do Processo nº 2021083316.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância Punitiva, com a finalidade de realizar investigação e apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas nos Autos

nº 2021083316, bem como ao exame dos fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Constituir Comissão Especial de Sindicância composta pelas servidoras Vânia Lúcia de Castro Coutinho Zillmer, matrícula funcional nº 413024623 – Presidente, Daniela Midori Oda Faria, matrícula funcional nº 413019738 – Secretária, Selizânia Corado Araújo, matrícula funcional nº 413024844 – Membro, tendo como membros suplentes, servidores efetivos da Administração Pública Municipal.

Art. 3º Deliberar que os Membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública Municipal, em diligências necessárias as atividades de investigações e esclarecimentos.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período, mediante justificativa.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 12 dias do mês de janeiro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

**PORTARIA Nº 31/SEMUS/GAB/ASSEJUR,
DE 17 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, na dicção do artigo 196, garante a todos os cidadãos o direito à saúde e impõe aos Entes Políticos o dever de assegurá-lo por meio de políticas públicas, que ponham a salvo o acesso efetivo, universal e igualitário às ações e serviços de saúde.

CONSIDERANDO a obrigatoriedade dos Gestores Públicos de zelar pela predominância dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade, eficiência e eficácia.

CONSIDERANDO o aumento de casos da COVID-19 e suas variantes no município de Palmas, causando o agravamento do quadro clínico de saúde dos pacientes infectados, e super lotação nas Unidades de Pronto Atendimento e Unidades Sentinelas, sendo necessária a internação destes pacientes em Leitos Clínicos adaptados com todos os equipamentos necessários.

CONSIDERANDO o princípio da Supremacia do Interesse Público e da dignidade da pessoa humana.

CONSIDERANDO, por fim, que a requisição administrativa caracteriza-se por ser procedimento unilateral e autoexecutório, pois independe da aquiescência do particular e da prévia intervenção do Poder Judiciário, o que se faz com valhacouto nas regras de competência alhures mencionadas.

RESOLVE:

Art. 1º Requisitar 15 (quinze) Leitos Clínicos pertencentes ao Hospital Santa Thereza, sediado na Avenida NS B-9, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP nº 77022-005, com toda a oferta de serviços e exames para o tratamento exclusivo de pacientes contaminados ou com suspeita de contaminação pelo novo Coronavírus (COVID-19), sendo bloqueados estes Leitos para uso exclusivo do requisitante, com garantia de pagamento no valor da diária de R\$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) pelo leito efetivamente ocupado e de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta) para o leito não ocupado, mas, reservado para o Município de Palmas.

Art. 2º A requisição ora determinada será processada mediante correspondente e justa indenização à empresa requisitada.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 686/SEMUS/GAB/ASSEJUR, de 30 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas nº 2.812, de 31 de agosto de 2021, e demais disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 17 dias do mês de janeiro de 2022.

THIAGO DE PAULO MARCONI
Secretário da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 280/2021/SEMUS/DEXFMS

PROCESSO Nº 2021013446
ESPÉCIE: Contrato de Compra e Fornecimento
CONTRATANTE: Município de Palmas
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal da Saúde
CONTRATADA: Medfio Indústria e Comércio de Artigos Odontológicos – EIRELI
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.
VALOR ESTIMADO: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciará na sua assinatura e terá duração de 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pelo disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Municipal nº 1.955 de 13 de outubro de 2020, nº 1.031/2015 e alterações e na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), bem como pelas normas e princípios gerais dos contratos.
RECURSOS: Unidade Gestora: nº 8600; Funcional programática nº 03.8600.10.302.1110.2710; Natureza de despesa nº 3.3.90.30; Fonte do recurso nº 0401.90.777.
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra nº 1302 Sul, Conjunto 01, Lote nº 06, Palmas-TO, representado pelo Secretário Municipal da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, portador do RG de nº 279434923, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, residente e domiciliado em Palmas-TO, e a Empresa Medfio Indústria e Comércio de Artigos Odontológicos – EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.923.493/0001-18, com sede à Rua Nicarágua, nº 444, Centro, Pinhais-PR, representada por José Jack Donini, inscrita no CPF/MF sob o nº 503.899.049-53.
DATA DE ASSINATURA: 28/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 281/2021/SEMUS/DEXFMS

PROCESSO Nº 2021013446
ESPÉCIE: Contrato de Compra e Fornecimento
CONTRATANTE: Município de Palmas
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal da Saúde
CONTRATADA: Dental Oeste LTDA – EPP
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.
VALOR ESTIMADO: R\$ 6.177,20 (seis mil cento e setenta e sete reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciará na sua assinatura e terá duração de 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pelo disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Municipal nº 1.955 de 13 de outubro de 2020, nº 1.031/2015 e alterações e na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), bem como pelas normas e princípios gerais dos contratos.
RECURSOS: Unidade Gestora nº 8600; Funcional programática nº 03.8600.10.302.1110.2710; Natureza de despesa nº 3.3.90.30; Fonte do recurso nº 0401.90.777.
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra nº 1302 Sul, Conjunto 01, Lote nº 06, Palmas-TO, representado pelo Secretário Municipal da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, portador do RG de nº 279434923, inscrito no CPF sob

o nº 217.448.688-16, residente e domiciliado em Palmas-TO, e a Empresa Dental Oeste LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.412.147/0001-02, com sede à Rua das Flores, Sala 549, Centro, Iporã do Oeste, Santa Catarina, representada por Jackson Luiz Berti, inscrito no CPF/MF sob o nº 726.179.939-49.
DATA DE ASSINATURA: 28/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 282/2021/SEMUS/DEXFMS

PROCESSO Nº 2021013446
ESPÉCIE: Contrato de Compra e Fornecimento
CONTRATANTE: Município de Palmas
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal da Saúde
CONTRATADA: JB Comercial de Medicamentos – ME
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.
VALOR ESTIMADO: R\$ 21.487,50 (vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: O O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciará na sua assinatura e terá duração de 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pelo disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Municipal nº 1.955 de 13 de outubro de 2020, nº 1.031/2015 e alterações e na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), bem como pelas normas e princípios gerais dos contratos.
RECURSOS: Unidade Gestora nº 8600; Funcional programática nº 03.8600.10.302.1110.2710; Natureza de despesa nº 3.3.90.30; Fonte do recurso nº 0401.00.199.
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra nº 1302 Sul, Conjunto 01, Lote nº 06, Palmas-TO, representado pelo Secretário Municipal da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, portador do RG de nº 279434923, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, residente e domiciliado em Palmas-TO, e a Empresa JB Comercial de Medicamentos EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.399.312/0001-90, sediada na Quadra 104 Sul, Rua SE 07, nº 46, Sala 02, Plano Diretor Sul, representada por seu procurador, Wesley Silva Carmino, inscrito no CPF sob o nº 033.702.001-98, portador do RG nº 3001680 SSP/DF.
DATA DE ASSINATURA: 28/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 284/2021/SEMUS/DEXFMS

PROCESSO Nº 2021013446
ESPÉCIE: Contrato de Compra e Fornecimento
CONTRATANTE: Município de Palmas
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal da Saúde
CONTRATADA: Dental Prime – Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares – EIRELI – EPP
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos, conforme condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao edital, e demais exigências editalícias.
VALOR ESTIMADO: R\$ 82.269,50 (oitenta e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: O O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciará na sua assinatura e terá duração de 12 (doze) meses.
BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pelo disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; Decreto Municipal nº 1.955 de 13 de outubro de 2020, nº 1.031/2015 e alterações e na Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), bem como pelas normas e princípios gerais dos contratos.
RECURSOS: Unidade Gestora nº 8600; Funcionais programáticas nos 03.8600.10.301.1110.2710 / 03.8600.10.302.1110.2742; Natureza de despesa nº 3.3.90.30; Fonte do recurso nº 0401.00.199.
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra nº 1302 Sul, Conjunto 01, Lote nº 06, Palmas-TO, representado pelo Secretário Municipal da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, portador do RG de nº 279434923, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, residente e domiciliado em Palmas-TO, e a Empresa Dental Prime – Produtos Odontológicos Médicos Hospitalares – EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.504.525/0001-34, sediada à Rua Osório Duque-Estrada, nº 763, Vargem Grande, representada por Humberto Delio Donini, inscrito no CPF sob o nº 007.710.129-42, portador do RG nº 7.995.874-3.
DATA DE ASSINATURA: 29/12/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 291/2021/SEMUS/DEXFMS

PROCESSO Nº 2021025732
ESPÉCIE: Pregão Eletrônico
CONTRATANTE: Município de Palmas
INTERVENIENTE: Secretaria Municipal da Saúde
CONTRATADA: Objetiva Produtos e Serviços para Laboratórios LTDA.
OBJETO: Aquisição de materiais de enfermagem, destinados aos serviços de saúde prestados pelo Município de Palmas.
VALOR ESTIMADO: R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será contado a partir de sua assinatura, até 31/12, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.
BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993.
RECURSOS: Unidade Gestora nº 8600, Classificação Orçamentária nº 86.8600.10.301.1110.2710, Natureza de Despesa nº 3.3.90.30, Fonte de Recursos nº 0401.90.777.
SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0027-14, com sede na Avenida Teotônio Segurado, Quadra nº 1302 Sul, Conjunto 01, Lote nº 06, Palmas-TO, representado pelo Secretário Municipal da Saúde, Thiago de Paulo Marconi, portador do RG de nº 279434923, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16, residente e domiciliado em Palmas-TO, e a empresa Hosplab Produtos Hospitalares e Laboratorial LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.346.274/0001-04, com sede na Quadra nº 403 Norte, Avenida LO 10, nº 25, Sala 01, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, representada por Keilly Keity Luiz de Paula, inscrito no CPF/MF sob o nº 731.466.411-00.
DATA DE ASSINATURA: 09/12/2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA/SEDUSR/Nº 015, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Aprova o desdobro do lote abaixo relacionado, nos termos que especifica.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso I da Lei Orgânica do Município, art. 1º, inciso I, do Decreto nº 349, de 30 de dezembro de 2005, combinado com a Lei nº 468, de 6 de janeiro de 1994 e Lei Federal nº 6.766/79 e suas alterações.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o desdobro do Lote 05, situado na Alameda 08, Conjunto QI-37, Quadra ARSO 111, com área de 360,00m², cuja situação resultante terá a seguinte denominação: Lote 05-A, situado na Alameda 08, Conjunto QI-37, Quadra ARSO 111, com área de 180,00m² e Lote 05-B, situado na Alameda 08, Conjunto QI-37, Quadra ARSO 111, com área de 180,00m², objeto do processo nº 2025000583, vez que o respectivo Projeto Urbanístico e seu Memorial Descritivo atendem aos requisitos da legislação em vigor.

Parágrafo único. O interessado deverá submeter o projeto ora aprovado ao registro imobiliário, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gustavo Bottós de Paula
Secretário Executivo de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais
ATO Nº 851-NM

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO

PORTARIA/DGRH/SEDEM Nº 03/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

designada pelo Ato de Nomeação nº 313 – NM, publicado no Diário Oficial nº 2.470, de 14 de abril de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o gozo de 25 (vinte e cinco) dias de férias ao servidor, JOSÉ LUCIVALDO ALVES, matrícula nº 413036764, cargo Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, para o período de 10/01/2022 a 03/02/2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, interrompidas pela PORTARIA Nº 36, de 19 de outubro de 2021, publicada no diário oficial do município de Palmas nº 2,853, em 09 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 10 de janeiro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EMPREGO, aos 13 dias do mês de janeiro de 2022.

Raimundo Nonato S. Cavalcante Júnior
Secretário-Executivo de Desenvolvimento Econômico e Emprego
ATO Nº 8 – DSG de 11 de janeiro de 2022

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

PORTARIA Nº 007/GAB/SESMU, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Gestor de Contrato referente ao Processo nº 2020039968, para a contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas para prestação de serviços contínuos incluindo o fornecimento, instalação, manutenção, modernização e operação de todos os módulos e equipamentos eletrônicos, software e hardware de controle de tráfego, monitoramento e fiscalização de trânsito, relatórios de registro de fluxo de veículos e dados estatísticos nas vias e rodovias sob a circunscrição de Palmas, bem como o processamento, armazenamento e a gestão das infrações de trânsito e dos processos administrativos delas decorrentes compreendendo a transmissão eletrônica de arquivos (web e mobile), no fornecimento de acesso a solução centralizada, integrada e informatizada, na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Ato nº 647, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.725/2021, de 26 de abril de 2021, os termos dos artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015;

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, em seu Art. 39, inciso II, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições.

CONSIDERANDO a recomendação Nº 5/2015, de 19 de janeiro de 2015, emitida pelo Secretário Municipal de Transparência e Controle Interno e ainda, visando promover um melhor e mais efetivo acompanhamento/controle da execução dos serviços onde efetivamente estes são prestados.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados com o encargo de Gestor e Suplentes do contrato Nº 03/2021-ASSEJUR/SESMU do Processo 2020039968, firmado entre a Prefeitura de Palmas, através da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana e o Consórcio Araguaia, constituído pela Empresa LÍDER,

a Empresa PANAVIDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.026.798/0001-03, com sede em Brasília, Distrito Federal, com sede no SCIA Qd.14 Conjunto 05 Lote 13, e a SEGUNDA CONSORCIADA, a Empresa PERKONS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 82.646.332/0001-02, com sede em Pinhais, Estado do Paraná, na Rua Inajá 366, Centro, para prestação de serviços contínuos incluindo o fornecimento, instalação, manutenção, modernização e operação de todos os módulos e equipamentos eletrônicos, software e hardware de controle de tráfego, monitoramento e fiscalização de trânsito, relatórios de registro de fluxo de veículos e dados estatísticos nas vias e rodovias sob a circunscrição de Palmas, bem como o processamento, armazenamento e a gestão das infrações de trânsito e dos processos administrativos delas decorrentes compreendendo a transmissão eletrônica de arquivos (web e mobile), no fornecimento de acesso a solução centralizada, integrada e informatizada:

SERVIDORES		MATRICULA
TITULAR	Rayssa Miranda Cerqueira de Sousa	413041274
SUPLENTE	Thaianne Cristina Paolini Pinho	413044043

Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato:

I – Cadastrar o termo e suas alterações no software de gestão de contratos e juntar a comprovação nos autos;

II – Providenciar a sustentação orçamentária e de empenhos para a despesa contratada;

III – Solicitar, em tempo hábil, a elaboração dos aditivos contratuais que se fizerem necessários;

IV – Providenciar o apostilamento do valor contratual, quando for o caso;

V - Receber e encaminhar para pagamento as faturas/notas fiscais/recibos, após devidamente atestadas pelo fiscal do contrato.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, aos 12 dias do mês de janeiro de 2022.

ALAÍDES PEREIRA MACHADO – CEL QOPM
Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana
ATO Nº 647 – NM/2021

PORTARIA Nº. 008/2022-GAB/DGT/SESMU, DE 13 DE JANERO DE 2022.

Autoriza a título precário, o Senhor AYLLAN ALVES SOARES a exercer a atividade de condutor de Serviço Público de Transporte Escolar do Município de Palmas até o dia 13 de janeiro de 2023, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Ato nº 647 - NM.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a título precário, o Senhor AYLLAN ALVES SOARES, portador do CPF nº 838.537.741-72, a exercer a atividade de Transporte Escolar no Município de Palmas, até o dia 13 de janeiro de 2023, observando as determinações do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, da Lei Municipal nº 768/98, que dispõe sobre a regulamentação do serviço público de transporte escolar e demais legislação vigente.

Art. 2º. A autorização que trata o Art. 1º desta portaria importará na renovação anual do cadastro de condutor, sendo necessária a vistoria do veículo e apresentação de documentos exigidos pela SESMU.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, aos 13 dias do mês de janeiro de 2022.

ALAÍDES PEREIRA MACHADO – CEL QOPM
Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana
ATO Nº 647 – NM – DOM 2.725/2021

**PORTARIA Nº 009/2022 - GAB/SESMU,
DE 13 DE JANEIRO DE 2022.**

Transfere veículos entre Pontos de Moto Táxi no Município de Palmas.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, com fulcro na Lei 2.299, de 30 de março de 2017, combinado com o Ato nº 647 – NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.725/2021, de 26 de abril de 2021.

Considerando o Art. 44 do Decreto nº 940, de 10 de outubro de 2002, que dispõe sobre a transferência de veículos entre pontos de moto táxi;

Considerando o requerimento formalizado pelo SINDICICLO- Sindicato dos Trabalhadores Condutores de Veículos de Duas Rodas do Município de Palmas Estado do Tocantins, por meio do seu representante, o senhor Lidemar Souza Parente;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o veículo vinculado à Permissão nº 258, concedida ao senhor EDMAR FERREIRA DE PAULA, do Ponto Nº 11 – “Panificadora Roma”, localizado na ARSE 12 AVENIDA JK - OESTE/LESTE, para o Ponto Nº 22 – “Taquaralto”, localizado na Rua T 08, 2-98 St. Santa Fé (Taquaralto).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALAIDES PEREIRA MACHADO – CEL QOPM
Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AUTOBEL ENGENHARIA CIVIL EIRELI - EPP, CNPJ nº 00.305.887/0001-26, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para as atividades CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM, com endereço na QUADRA 408 NORTE, AV LO 12, LOTE 04, SN, SALA 01, PLANO DIRETOR NORTE, CEP: 77.006-494, PALMAS - TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CONSTRUBEL CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP, CNPJ nº 04.744.441/0001- 59, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas

a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para as atividades CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM, com endereço na QUADRA 408 NORTE, AV LO 12, LOTE 04, SN, SALA 01, PLANO DIRETOR NORTE, CEP: 77.006-494, PALMAS - TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa PIONEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA. CNPJ 84.010.040/0056-88, torna público que solicitou à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a alteração da razão social referente ao Processo 2006028240, atual titular, AEROPORTO PALMAS LTDA, CNPJ 26.633.834/0001-28 atividade de Comercialização de combustível de aviação sendo realizado no endereço Av. Teotônio Segurado, S/N, Aeroporto, Plano Diretor, Expansão Sul. O empreendimento se enquadra as resoluções CONAMA nº001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PALMAS EMPREENDIMENTOS DE SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA, CNPJ nº 03.063.756/0002-59, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a atividade de SERVIÇOS FUNERARIOS com endereço na QUADRA 210 SUL AVENIDA LO 05 S/N LOTE 15 SALA 01 Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PALMAS EMPREENDIMENTOS DE SERVIÇOS FUNERARIOS LTDA, CNPJ nº 03.063.756/0001-78, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a renovação da Licença Ambiental Simplificada (LAS), para a atividade de SERVIÇOS FUNERARIOS com endereço na QUADRA 210 SUL AVENIDA LO 05 S/N LOTE 16 SALA 01 Palmas-TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

